



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 676/GR/UFFS/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.019317/2024-02, com Requerimento de Remoção cadastrado no dia 05 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 16/09/24, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor HENRIQUE DAGOSTIN, Siape nº 1634849, ocupante do cargo efetivo de Administrador, nível “E”, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, para a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor no Departamento de Aquisições e Desfazimento, da Superintendência de Gestão Patrimonial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor